



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

- 1 -

**DECRETO Nº 2.500 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022**

*Disponibiliza espaços públicos para colocação de mapas indicativos em áreas de interesse do Município de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitida a colocação de mapas indicativos em áreas públicas do município.

**Art. 2º** Os bens descritos no artigo 1º poderão ser cedidos pela iniciativa privada.

Parágrafo único – Os particulares interessados poderão expor sua publicidade nos mapas.


**Art. 3º** Os interessados em ceder à municipalidade os itens do artigo 1º, deverão protocolar o pedido apresentando o requerimento apontando os locais de interesse.

**Parágrafo único** – O requerimento deverá ser instruído com a apresentação do layout para aprovação do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo e, autorização do chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 08 de novembro de 2022

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal